



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Barra da Estiva

Quarta-feira • 6 de Setembro de 2023 • Ano XVI • Nº 421

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - VALTER SILVA PEREIRA / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Barra da Estiva - BA Av. Paulo Souto, 200, Alto da Barra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJZCMJM5MUQXMZRGOTEZND

## Portarias



**ESTADO DA BAHIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA ESTIVA**

**PORTARIA Nº 018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre o ponto facultativo na Câmara Municipal de Barra da Estiva – BA, e dá outras providências.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, e;

**CONSIDERANDO** que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Decreto nº 060/2023 publicou sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Barra da Estiva no dia 08 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art 1º** Suspende o expediente nas repartições da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, no dia 08 de setembro de 2023.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica aos servidores que desenvolvem atividades que, por sua natureza ou em razão de interesse público, sejam indispensáveis à continuidade dos serviços, a exemplo do setor de vigilância do prédio da Câmara Municipal, conforme escala de trabalho.

**Art 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 06 de setembro de 2023.**

**Vereador Valter Silva Pereira**  
**Presidente**

**Vereador Jurandir Sena Silva**  
**1º Secretário**

Página 1 de 1

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000  
Barra da Estiva – BA – (77) 3450-1110 – CNPJ nº 42.696.732/0001-08  
Site: [www.barradaestiva.ba.leg.br](http://www.barradaestiva.ba.leg.br) E-mail: [cmb2010@yahoo.com.br](mailto:cmb2010@yahoo.com.br)